



**Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura**

Edital Nº001/2018
Contratação de consultores na Modalidade Produto
PROJETO/OEI/BRA/14/001/

Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de intervenção e monitoramento da evasão acadêmica nos cursos de graduação presencial, na área das engenharias das universidades da rede federal de ensino superior, bem como subsidiar o processo de aprimoramento e acompanhamento da gestão acadêmica. Seleção de profissional com nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas com pós-graduação lato-sensu ou stricto-sensu em Educação. Experiência mínima de 02 (dois) anos de experiência em pesquisa, projetos e programas na área da educação, preferencialmente na educação superior. Nº de vagas: 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis: conhecimento na elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação de programas e projetos na área da educação superior; conhecimento de métodos de avaliação, coleta e análise de dados; conhecimento na elaboração de relatórios técnicos; conhecimento e habilidade em informática. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 (quatro) meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses. Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 035/2017 (Termo 5340). Produtos: Produto I - Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de intervenção e monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, nas regiões Norte e Centro-Oeste. Produto II - Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de intervenção e monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, na região Sudeste. Produto III - Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de intervenção e monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, na região Nordeste. Produto IV - Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo de intervenção e monitoramento da evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, na região Sul. Produto V - Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar o aprimoramento dos fluxos processuais relativos a evasão nos cursos de graduação presencial na área das engenharias nas universidades da rede federal de ensino superior, incluindo as melhores práticas identificadas nas 5 regiões.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Portal do Ministério da Educação - Opção: Acesso à informação - Opção: Seleção de Consultores) para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 18/01/2018, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.